



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais

Unidade de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação de Resultados

Ofício FAPEMIG/UMAR nº. 404/2020

Belo Horizonte, 18 de maio de 2020.

Senhores,

Aprovo a Prestação de Contas Final relativa ao Processo APQ-00640-13 conforme legislação vigente, com base nos pareceres financeiro e técnico-científico emitidos pelos setores técnicos competentes.

Nos termos do art. 6º da Portaria FAPEMIG nº 34/2019, ficam doados automaticamente, a partir deste ato de aprovação, os bens e equipamentos adquiridos ou produzidos durante a execução do projeto, conforme Relação de Bens Permanentes (13490303), em favor da Outorgada Executora devidamente caracterizada no instrumento jurídico que originou a parceria, sem que haja a necessidade de emissão de novos documentos específicos para fins de doação.

Ressalto ainda que a presente doação se dá com encargo, que consiste na obrigatoriedade de utilização dos bens somente em atividades correlatadas com as finalidades da FAPEMIG, relacionadas a pesquisa, ciência, tecnologia e inovação.

Atenciosamente,

Paulo Sérgio Lacerda Beirão

Presidente Interino da FAPEMIG

Ao Senhor

Cristovam Paes de Oliveira

Presidente Executivo da Fundação Gorceix

Enviado eletronicamente para o endereço angelica@gorceix.org.br

À Senhora

Érica Castilho Rodrigues

Coordenadora do projeto

Enviado eletronicamente para o endereço ericaa_casti@yahoo.com.br

Ao Senhor

Cláudia Aparecida Marlière de Lima

Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto- UFOP

Enviado eletronicamente para o endereço dof@ufop.br



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Lacerda Beirao, Presidente**, em 28/05/2020, às 23:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14437513** e o código CRC **3B8EC852**.

Referência: Processo nº 2070.01.0001172/2020-82

SEI nº 14437513

Av. José Cândido da Silveira, nº 1.500 - Bairro Horto - Belo Horizonte - CEP 31035-536